



PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

Dei
EVANETE ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Administração
PORTARIA Nº 709/13



LEI Nº 396 DE 02 DE MAIO DE 2013.
(Projeto de Lei nº. 003 de 23 de março de 2.013 - Do Executivo).

*Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00
(Cinco mil reais), para os fins a que especifica.*

A Prefeita do Município de Nova Nazaré - MT, **Railda de Fátima Alves**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, **LEI Nº 391 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**, conforme abaixo:

04 - EXECUTIVO MUNICIPAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
02.06.02 - Departamento de Desporto e Lazer
02.06.27 - Desporto e lazer
02.06.27.812 - Desporto Comunitário
27.812.0272.2075.0000 - Aquisição de terreno para Ampliação
4000.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4490.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4490.51.99.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), utilizar-se-á de cancelamento parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.486, de 02 de dezembro de 2011, conforme baixo especificado:

04 - EXECUTIVO MUNICIPAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
02.06.02 - Departamento de Desporto e Lazer
02.06.27 - Desporto e lazer
02.06.27.812 - Desporto Comunitário
27.812.0272.2074.0000 - MANUTENÇÃO E ENC. C/ DEPART. DESPORTO E LAZER
3.3.90.39.99 Outros Serviços de terceiro, pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de maio de 2013.


RAILDA DE FATIMA ALVES
Prefeita Municipal

Fones: (66) 3467-1019 | 1020 | 1018 | 1030

Av. Jorge Amado, s/nº - Centro - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso